



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº. 146/2013

DATA: 17.10.2013

SÚMULA: Dá baixa de bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Itapejara D' Oeste – Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90.

## DECRETA

Art. 1 - Face o relatório apresentado através do sinistro de Nº 010243150499840, fica baixado do Patrimônio do Município de Itapejara D'oeste – Estado do Paraná, por ter sido considerado inservível, o seguinte veículo.

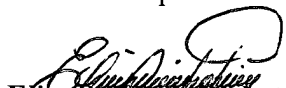
Número da Placa	Descrição do Item	Valor do item	
5332	Veiculo Honda – Civic Sedan LXL, 1.8 Flex, Aut. 4P, Placa – AUK 0380, Bi Combustível, ano 2011/2011, Renavam 345032667, chassi 93HFA6660BZ129923.	75.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>TOTAL R\$</b>	<b>75.000,00</b>

Art. 2 – Fica o Departamento de controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município e Divisão de patrimônio autorizado a dar baixa de bens de que trata o presente Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Itapejara D' Oeste, relativo ao exercício de 2013.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste – Estado do Paraná, em 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Vlademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.